

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205



⊕ □ □ □ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 26 / 02 / 2024

DECRETO Nº. 4.640 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera a redação de dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.633, de 07 de fevereiro de 2024, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João

Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 4.633, de 07 de fevereiro de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I – Superintendente: Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves;".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -